

-----**ATA N.º 15/2017**-----

-----Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Victor Martins Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião do dia 19/07/2017, por motivos de baixa médica, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos, através de *email*, com registo de entrada n.º 7876, de 27/07/2017.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/07/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 14, da reunião ordinária do Executivo de 19/07/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 7487, de 13/07/2017, dando conhecimento da terceira alteração ao DL 128/2014, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local;-----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, com registo de entrada n.º 7550, de 14/07/2017, dando conhecimento do Projeto de Resolução do PEV – Pela Defesa de um Serviço Postal Público, de Qualidade e Universal e a Reversão da privatização dos CTT;-----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 7602, de 18/07/2017, dando conhecimento de duas iniciativas entregues na Assembleia da República, sobre o preço do gás de garrafa e gás canalizado e taxa de ocupação do subsolo; -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 7656, de 19/07/2017, dando conhecimento do projeto lei, relativo à regularização de pessoal contratado a título precário na Administração

autárquica e no setor empresarial local, bem como, do regime de atribuição das compensações em acréscimo aos suplementos remuneratórios;-----

-----*Email*, da Associação Nova, com registo de entrada n.º 7739, de 24/07/2017, dando conhecimento do valor angariado pelos colaboradores da referida Associação, numa angariação de fundos pela Vila de Celorico da Beira;-----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, com registo de entrada n.º 7800, de 25/07/2017, dando conhecimento do projeto de resolução, no âmbito da formação e sensibilização sobre como agir em caso de incêndio florestal. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** no uso da palavra, disse que esta reunião poderá ser a última na qual irá estar presente, uma vez que, e como é do conhecimento público, irá deixar este órgão. Por tal, quis dirigir algumas palavras sobre o exercício deste Executivo Municipal, durante o presente mandato.-----

-----Começou por dizer que chegados ao fim deste mandato, congratula-se pela postura dos Vereadores da Oposição, que ao longo destes quatro anos exerceram uma oposição construtiva a favor do desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Dirigiu-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, que sempre o acompanhou ao longo destes três mandatos, durante os quais realizaram obra e investimento estruturante no concelho. Congratula-se com algumas das posições tomadas por este executivo, nomeadamente a saída do FAM, situação que contribui para uma maior autonomia de gestão do município,

salvaguardando desta forma, os funcionários da Empresa e Câmara Municipal. -----

-----Agradeceu à funcionária da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Fernandes, pelo empenho, profissionalismo, dedicação e confiança, que sempre demonstrou ao longo destes anos. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** quis em primeiro lugar, felicitar o Senhor Presidente da Câmara pelas novas funções que vai desempenhar, no cargo que irá ocupar. Disse que também para si será uma despedida, uma vez que não faz parte de qualquer projeto eleitoral. -----

-----Fazendo um balanço, considera que durante 8 anos que esteve neste órgão, foram sempre debatidas questões em prol do desenvolvimento do concelho, apesar das opiniões serem diferentes, situação que sempre foi respeitada por todos. Não pode deixar de enaltecer publicamente, que ao longo destes 8 anos, nunca sentiu que as suas opiniões, embora diferentes, tenham beliscado a forma como se relacionam a nível pessoal com o Senhor Presidente.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, dizendo que por vezes é necessário tomar decisões, mesmo que difíceis. Pegando nas palavras do Senhor Vereador Victor Santos, acrescentou que a amizade que construíram, nunca ficaria beliscada por terem pontos de vista e projetos diferentes. Procura fazer política e estar na sociedade de forma salutar. Fica uma lição para o futuro, de que a oposição também se consegue fazer de forma construtiva. -----

-----Ao Senhor Presidente da Câmara, deseja as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** começou por dizer que o mais lógico seria que o Senhor Presidente da Câmara terminasse o seu mandato, uma vez que estão a dois meses do seu término, contudo há

decisões que não podem ser adiadas. Disse, que para equilibrar um executivo é necessário saber lidar com todas as situações, e o Senhor Presidente da Câmara colocou sempre o concelho de Celorico da Beira em primeiro lugar, daí ter ganho três mandatos seguidos, sempre pelo mesmo partido. -----

-----Para si, foi uma honra trabalhar com o Senhor Presidente da Câmara durante estes doze anos, sempre em prol do desenvolvimento do concelho. Agradeceu também à restante Vereação, que apesar da dissonância de opiniões, desempenhou sempre as suas funções tendo como prioridade o desenvolvimento do concelho. -----

-----Relativamente ao subsistema de saneamento “em alta” de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o mesmo possui um conjunto de infraestruturas já construídas, que permitem conduzir parte das águas residuais da Vila de Celorico até à ETAR construída pela extinta Águas do Zêzere e Côa (AdZC). As restantes águas residuais, são atualmente conduzidas para um conjunto de fossas sépticas exploradas pelo município. -----

-----O Subsistema de Celorico da Beira, quando completo, estará dimensionado para recolher e tratar os efluentes de cerca de 6.554 habitantes e um caudal estimado de cerca de 2.155 m³/dia, no ano horizonte de projeto. -----

-----A rede de drenagem a construir, para completamento da rede existente, irá ter por base o projeto anteriormente desenvolvido pela extinta AdZC (datado de 2011), sendo necessário, nesta data, fazer algumas alterações, nomeadamente para incorporar algumas adaptações, no sentido de se ajustar modificações na rede de drenagem “em baixa” que se registaram nos últimos anos e/ou que se encontram projetadas de acordo com dados do município. -----

-----Neste âmbito, o projeto cuja revisão se encontra em curso, compreende mais de 2000 metros de emissários e condutas elevatórias e 3 estações elevatórias: estação elevatória (de águas residuais) de Celorico da Beira, junto à Variante; estação elevatória (de águas residuais) da Câmara de Celorico e estação elevatória (de águas residuais) da Quinta do Chafariz, junto ao entroncamento da Rua Joaquim da Silva Pereira com a antiga estrada Nacional EN16. -----

-----Nas proximidades da Câmara Municipal poderá ser instalado um pequeno filtro de carvão ativado, o qual será integrado em harmonia com o espaço envolvente, sendo a forma da sua integração previamente validada com os Técnicos do município.-----

-----As obras previstas permitirão a desativação das atuais fossas sépticas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida na vila de Celorico da Beira, para o desenvolvimento do concelho e para a melhoria dos recursos hídricos.-----

-----De seguida, disse que o Orçamento de Estado para 2017 estabelece que haverá manuais escolares gratuitos do 1.º ao 4.º ano, para o ano letivo 2017/2018, não estando incluídos os cadernos de atividades. Nesta sequência, irá propor que o município adquira os mesmos, à semelhança do ano letivo anterior. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** congratula-se com a iniciativa de requalificação da Rua 25 de Abril, nomeadamente a passagem de peões no entroncamento da Rua 25 de Abril com a Rua Sacadura Cabral, pelo facto de ter ficado elevada. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 10/2017** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho n.º 10/2017, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a deferir o procedimento de consulta à banca para contratação de um ou vários empréstimos de saneamento financeiro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que tendo em consideração os dados obtidos junto da DGAL, desde o final de 2015, que o município de Celorico da Beira não se encontra em situação de rutura financeira prevista no n.º 2, do art.º 61.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, pelo que, já não se encontra em situação de adesão obrigatória ao procedimento de recuperação financeira ao abrigo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), estando apenas obrigado a aderir ao mecanismo do saneamento financeiro, nos termos do n.º 3, do art.º 58.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro. Assim sendo, é necessário autorizar a abertura de um procedimento de consulta à banca para contratação de um ou vários empréstimos de saneamento financeiro, nos termos da Lei.-----

-----Na sequência do apuramento realizado, na presente data o montante da dívida suscetível de ser incluído no empréstimo de saneamento totaliza 11.592.670,82€. Foi necessário autorizar a consulta às entidades bancárias. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, ratificar o despacho n.º 10/2017, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 17/07/2017.** -----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Victor Santos:** -----

-----“Abstenho-me, por não ter elementos que me permitam avaliar a urgência desta tomada de decisão”. -----

-----**1.2 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a alteração do prazo de entrega das propostas, bem como o ato de abertura das mesmas, previstos nas cláusulas 8ª e 9ª do Caderno de Encargos, de 4 de agosto, para o dia 18 de agosto de 2017. ----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/07/2017.** -----

-----**1.3 ASSUNTO: 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a deferir a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que esta alteração orçamental teve como objetivo reforçar a rubrica orçamental relativa aos eventos, devido ao facto de que o procedimento concursal para o evento “O Segredo de Dona Lopa”, a realizar em Linhares da Beira, em parceria com a associação “Aldeias Históricas de Portugal” entre os dias 4 e 6 de agosto, terá de ser realizado pelo município. Este evento é co-financiado pelo PROVERE – Centro 2020 e inicialmente estava previsto que o

município apenas iria contribuir com a componente nacional de 15%, ficando todo o procedimento a cargo da associação. No entanto, foram informados que neste evento específico, teria de ser o município a realizar o procedimento concursal, pelo que, teria que haver dotação orçamental para tal, devendo-se posteriormente realizar o pedido de pagamento para receber a respetiva comparticipação comunitária de 85%. O custo do evento é de 25.000€ + IVA. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** verifica que o reforço orçamental é de 42.800,00€, e não cerca de 30.000,00€, como referido pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o valor do reforço diz respeito a dois eventos, ou seja, “O Segredo de Dona Lopa” e a Feira Medieval.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Victor Santos, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20/07/2017.**-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** justificou o seu voto contra, de acordo com a votação que havia tido na reunião de Câmara onde foi deliberado realizar a Feira Medieval. -----

-----**2. SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CORTE DE VIA PÚBLICA**-----

-----**Requerente: Associação OPIJOVEM**-----

-----Foi presente informação, datada de 26/07/2017, com registo interno n.º 2191, dando conhecimento de que a requerente solicita o corte da via pública, no Largo da Igreja e na Rua da Urbanização da Quinta das

Ingotas, em Celorico Gare, no dia 5 de agosto de 2017 das 16:00h às 00:00h, para a realização do Moto Churrasco. Solicita ainda, a cedência de grades de sinalização/segurança e de 2 tendas 3x3. -----

-----A Técnica informa que a requerente não cumpre com a legislação, nomeadamente o n.º 1, do art.º 11.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o qual refere que a autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, sendo o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento, bem como com o n.º 3, do artigo supra, em que o pedido de autorização que não respeite a antecedência mínima deve ser liminarmente indeferido.-----

-----No que concerne à solicitação da requerente, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a mesma não apresentou a planta de sinalização temporária, bem como, o parecer das forças de segurança, que é vinculativo para decisão do executivo municipal. Informa, que todas as associações foram alertadas para o procedimento a adotar, relativamente à realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que por diversas vezes questionou as informações e pareceres técnicos, não porque fosse contra os mesmos, mas, porque a legislação elencada nem sempre era a mais correta. Sempre defendeu, que os funcionários e serviços da Câmara Municipal, têm como objetivo servir os munícipes. Contudo, e perante esta informação, a requerente não apresenta qualquer documento de suporte ao pedido, apesar de terem sido informados sobre qual o procedimento adotar. Por essa razão, o mesmo deve ser indeferido.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** verifica que o pedido da requerente está datado de 17/07/2017, contudo a informação sobre o procedimento a adotar foi enviada em 2016. Questiona, se os órgãos da

Direção ainda serão os mesmos e se têm conhecimento desta situação. No entanto, considera que o mais grave é a falta de segurança dos espaços referidos, ou seja, Largo da Igreja e Urbanização da Quinta das Ingotas, por serem zonas habitacionais. Considera, que deveriam ser cumpridos pelos menos dois requisitos para viabilidade do pedido, nomeadamente o parecer das forças de segurança e seguro de responsabilidade civil. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: CORTE DE ESTRADA**-----

-----**Requerente: Associação Social e Recreativa "O Espinheiro"**-----

-----Foi presente informação, datada de 26/07/2017, com registo interno n.º 2187, dando conhecimento de que o requerente solicita o corte da rua, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora da Consolação, no Espinheiro.-----

-----A Técnica informa que o requerente não cumpre com a legislação, nomeadamente o n.º 1, do art.º 11.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o qual refere que a autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, sendo o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento, bem como com o n.º 3, do artigo supra, em que o pedido de autorização que não respeite a antecedência mínima deve ser liminarmente indeferido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: PEDIDO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO "XVIII DESCIDA EM CARRINHOS DE ROLAMENTOS - CADAFAZ 2017"**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade do Cadafaz**-----

-----Foi presente informação, datada de 25/07/2017, com registo interno n.º 2168, referindo que solicita a requerente, licenciamento para a realização do evento “XVIII Descida em Carrinhos de Rolamentos – Cadafaz 2017”, em espaço público, para o dia 13 de agosto de 2017, entre as 16:00h e as 19:00h, no troço da estrada camarária que liga a sede do concelho, Celorico da Beira, à povoação de Prados, especificamente entre o Km 9 (povoação do Cadafaz) e o Km 12 (Alto de S. Domingos ou Alto de Prados), contando com o número previsto de 50 participantes, bem o corte ao trânsito desse troço de estrada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da atividade “XVIII Descida em Carrinhos de Rolamentos – Cadafaz 2017”, em espaço público, no dia 13 de agosto de 2017, entre as 16:00h e as 19:00h, bem como, o corte ao trânsito no troço da Estrada Camarária que liga Celorico da Beira à povoação de Prados, entre o Km9 (povoação do Cadafaz) e o Km12 (Alto de S. Domingos ou Alto de Prados).** -----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES, EM CASAS DO SOEIRO**-----

-----**Requerente: Associação Desportiva Cultural Melhoramentos de Casas do Soeiro** -----

-----Foi presente informação, datada de 27/07/2017, com registo interno n.º 2213, referindo que solicita a requerente autorização para a realização das Festas Populares, na Rua dos Tanques, junto ao Parque de Merendas, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 19 e 20 de agosto, entre as 08:00h e as 03:00h, prevendo estarem presentes 300 pessoas no evento. A Técnica informa não haver inconveniente na autorização da ocupação do

espaço público, desde que o mesmo seja condicionado ao cumprimento do parecer emitido pela GNR. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização das Festas Populares, na Rua dos Tanques, junto ao Parque de Merendas, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 19 e 20 de agosto, entre as 08:00h e as 03:00h, condicionado ao cumprimento do parecer emitido pela GNR.** -----

-----**2.5 ASSUNTO: REPAVIMENTAÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

----- **Requerente: João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções, Lda.** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a realização das obras, bem como, a respetiva sinalização temporária, para a obra de Repavimentação do Largo da Estação dos Caminhos de Ferro, em Celorico da Beira Gare.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/07/2017.** -----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: PROPAGANDA ELEITORAL, N.º 3 DO ARTIGO 7.º, DA LEI N.º 97/88, DE 17 DE AGOSTO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 23/2000, DE 23 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 48/2011, DE 1 DE ABRIL** -----

-----Foi presente informação, datada de 21/07/2017, com registo interno n.º 2146, referindo que estabelece a legislação supra, que até dia 19 de agosto, deverá a Câmara Municipal, anunciar os locais adicionais para afixar propaganda política, os quais não podem ser inferiores a um local por 5600 eleitores, ou por freguesia. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que os partidos políticos comuniquem à Câmara Municipal os locais onde pretendem colocar a sua publicidade da campanha e que tipos de meios publicitários irão usar.**-----

-----**4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 26/07/2017, com registo n.º 2186, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com uma habitação, sito na Rua Fonte Coucela, Celorico da Beira, propriedade da empresa Lactovil – Laticínios de Trancoso, SA, que se encontra ocupado com feno e silvas, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**5. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: MOÇÃO PELA ABOLIÇÃO DE PORTAGENS NA A23 E A25**-----

-----Foi presente *email*, datado de 20/07/2017, com registo de entrada n.º 7668, submetendo para aprovação Moção pela Abolição de Portagens na A23 e A25.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção pela Abolição de Portagens na A23 e A25.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: MOÇÃO PELA SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL CIRCULANTE DO INTERCIDADES NA LINHA DA BEIRA BAIXA**-----

-----Foi presente *email*, datado de 20/07/2017, com registo de entrada n.º 7668, submetendo para aprovação Moção pela Substituição do material circulante do Intercidades na Linha da Beira Baixa. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção pela Substituição do Material Circulante do Intercidades na Linha da Beira Baixa.** -----

-----**6. PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO**-----

-----Foi presente ofício, subscrito pelas docentes Ana Xavier, Elisa de Matos e Elizabete Dente, datado de 13/07/2017, com registo de entrada n.º 7470, solicitando a colaboração do município de Celorico da Beira, para a impressão de um livro de Histórias para crianças. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** considera, e sem colocar em causa o apoio, que deve ser deferido, que esta informação deveria ser acompanhada de uma resenha e objetivos da obra. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com a informação em falta.** -----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**7.1 ASSUNTO: CANDIDATURAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA AO QUADRO COMUNITÁRIO PORTUGAL 2020 - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

-----Foi presente para conhecimento, informação técnica, datada de 18/07/2017, com registo interno n.º 2125, relativamente ao ponto de

situação das candidaturas do município de Celorico da Beira ao Quadro Comunitário Portugal 2020. -----

-----**7.2 ASSUNTO: CANDIDATURAS - SUBMISSÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO** -----

-----Foi presente para conhecimento, informação técnica, datada de 28/07/2017, com registo interno n.º 2209, relativamente à submissão de pedidos de pagamento das candidaturas.-----

-----**8. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

-----**ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO** -----

-----Foi presente informação, datada de 27/07/2017, com registo interno n.º 2223, informando que no dia 2 de novembro de 2015, foi celebrado Contrato de Comodato entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Desportiva Cultural de Beneficência e Desenvolvimento de Cortiçô da Serra, relativo à cedência das instalações da Escola Primária de Cortiçô da Serra, para instalação do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).---

-----Mais informa, que foi comunicado pela Presidente da Associação supramencionada, através de ofício datado de 30/05/2017, que é pretensão desta Associação revogar o Contrato de Comodato acima referido, relativo à cedência da Escola, uma vez que foi inviabilizado a abertura do SAD, pelo parecer negativo do CLAS. -----

-----Nesta sequência, foi solicitado pela Junta da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, elaboração de novo Contrato de Comodato, para cedência da Escola Primária, no sentido de se criar uma casa de Turismo Rural, para dinamizar a aldeia. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar o contrato de Comodato celebrado entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Desportiva Cultural de Beneficência e Desenvolvimento de Cortiçô da Serra, relativo à cedência da Escola Primária.** -----

-----Mais deliberou, aprovar o contrato de comodato a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Junta da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, relativo à cedência da escola primária, para se criar uma casa de Turismo Rural.-----

-----**9. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**9.1 ASSUNTO: PORTABILIDADE DO NÚMERO DE TELEMÓVEL DA CÂMARA**-----

-----Foi presente requerimento do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/07/2017, com registo interno n.º 2212, solicitando a portabilidade do número de telemóvel da Câmara e respetiva faturação, para o seu nome.---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que se iria abster, não participando na votação.-----

-----Foi aprovada pelos presentes, a solicitação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**9.2 ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, de 28/07/2017, com registo interno n.º 7918, dando conhecimento que se vai encontrar de férias de 07/08 a 14/08/2017.-----

-----**10. PROPOSTA**-----

-----**ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MOBILIDADE PEDONAL NA RUA 25 DE ABRIL, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 28/07/2017, que de seguida se transcreve:-----

-----“Estando esta Câmara Municipal a efetuar obras de alteração da Rua 25 de Abril, em Celorico da Beira, e tendo sido retirada toda a calçada da

via pública entre o entroncamento da Rua Sacadura Cabral até ao entroncamento da Rua António Fernandes Costa Almeida, para que esse troço fique todo elevado;-----

-----Sendo a sinalização das vias, competência da entidade gestora da via, pelo Código de Estrada, e pela alínea rr), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, também é competência da Câmara Municipal a deliberação sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, e sabendo esta Câmara Municipal que na Rua 25 de Abril, desde o entroncamento da Rua Sacadura Cabral até ao cruzamento da Rua do Serrado/Rua Augusto Gil, com dois sentidos de trânsito e estacionamento de um dos lados, não é atualmente possível o cruzamento com a necessária segurança entre dois veículos que transitem em sentidos opostos, não se cumprindo a alínea a), do n.º 1, do art.º 50.º do anexo do Código de Estrada, o qual menciona que “1 – É proibido o estacionamento: a) Impedindo o trânsito de veículos ou obrigando à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário, conforme o trânsito se faça num ou em dois sentidos”, proponho ao executivo municipal a análise do seguinte: -----

-----Que a Rua 25 de Abril, fique apenas com um sentido de trânsito, ou ascendente ou descendente, desde o entroncamento da Rua Sacadura Cabral até ao cruzamento da Rua do Serrado/Rua Augusto Gil, mantendo-se a zona de estacionamento de duração limitada;-----

-----Deverá ter-se em atenção que o n.º 4, do art.º 48.º do Código da Estrada que diz “4 – Dentro das localidades, a paragem e o estacionamento devem fazer-se nos locais especialmente destinados a esse efeito e pela forma indicada ou na faixa de rodagem, o mais próximo possível do respetivo limite direto, paralelamente a esta e no sentido da marcha”, pelo que, o sentido de trânsito deveria ser o descendente.-----

-----Os lugares de estacionamento sejam demarcados com largura mínima de 2,25m, para que possa esta autarquia cumprir a respetiva

legislação, uma vez que os mesmos estavam marcados horizontalmente com 2,00m. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** considera que aquele local é o eixo de ligação de Celorico da Beira a várias Aldeias do concelho. Na sua opinião, a mesma deveria ficar com dois sentidos de trânsito. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** sugere a colocação de um semáforo, situação que irá permitir que o trânsito se faça alternadamente, evitando o congestionamento de trânsito no local.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, encaminhar este assunto à Secção de Trânsito e Vias Municipais, para analisar a possibilidade de colocação de sinalização luminosa no local.** -----

-----**11. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: MAPA DE OBRAS** -----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 02/08/2017, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (4). -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12h10m e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----

